



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 27 de julho de 2015.

OFÍCIO COLI Nº 004/2015

Senhor Licitante,

Em resposta ao questionamento formulado via e-mail pela empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ 01.554.285/0001-75**, referente ao PL Nº 33/2015, Pregão (eletrônico) nº 19/15 através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de certificados digitais, respondemos:

Questionamento 1:

Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográficas) e serviços (validação presencial e certificados digitais). Lembramos ao contratante que a distinção das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?

Resposta:

Sim

Questionamento 2:

A contratante poderá estabelecer junto a contratada um cronograma para execução do objeto, poderá haver um planejamento para que o atendimento seja feito considerando um volume máximo de 15 validações/dia para que o tempo seja otimizado? Poderá usufruir de rede credenciada de Autoridades de Registro Vinculadas a sua Autoridade Certificadora para validação presencial dos certificados?

Resposta:

Sim, nos casos em que o TCE solicitar.

Questionamento 3:

O Item 8.15 cita a entrega de relatório de atendimento. A contratada deverá seguir um modelo disponibilizado pela contratante?

Resposta:

Não necessariamente. As consultas devem estar disponíveis no site. E os relatórios devem conter as seguintes informações atualizadas: dados do usuário, datas de emissão/validade, relação de certificados emitidos, validados e não emitidos, não validados, revogados; relação de vouchers/códigos/certificados utilizados e disponíveis; relação de visitas utilizadas e disponíveis;



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Licitação

relação de certificados pagos pelo TCE, bem como quaisquer outras informações necessárias para o acompanhamento dos serviços.

Questionamento 4:

O edital não prevê aquisição de leitoras para os *smart cards*, a contratante já possui as leitoras? A contratante pode disponibilizar a marca e modelo?

Resposta:

Sim. Existem atualmente 3 modelos: acopladas ao teclado (marcas HP e DELL), nos computadores da marca DATEN e Leitoras Teo by Xiring.

Questionamento 5:

Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que arma zena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?

Resposta:

Sim

Questionamento 6:

O item 8.9 cita o layout dos smart cards. Perguntamos à Contratante se realmente há personalização de smart card, pois o item referenciado na página 02 do edital afirma que as mídias serão sem personalização. Caso seja necessária a personalização, pedimos ao Contratante que disponibilize o layout para avaliação de custo.

Resposta:

O layout é o utilizado pela contratada para o tipo de cartão comprado CERT-JUS, diferenciado do E-cpf.

Questionamento 7:

As validações dos certificados serão nas dependências da Contratante. Caso as autoridades e/ou servidores não comparecerem para realizar a emissão dos certificados digitais na data agendada entre a Contratada e à Contratante, entendemos que será computado como visita realizada. É esse o entendimento que prevalece? Os servidores que não comparecerem na data agendada, poderão se deslocar a um ponto de atendimento da Contratada mediante agendamento para a realização da emissão. Será aceito esse modelo de atendimento?

Resposta:

Caso ocorra a ausência de um servidor, ele será encaixado em outra visita agendada ou encaminhado ao posto de atendimento mais próximo da sede/inspetoria do TCE. Mas se a contratante informar com antecedência, será solicitado o cancelamento da visita e reagendamento em nova



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Licitação

data, sem custos.

Questionamento 8:

Em relação às validações na contratante, perguntamos se a Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, contempla impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência?

Resposta:

Conforme o item 3.3, o Tribunal proverá espaço físico para realização das visitas e acesso à internet. Os demais equipamentos e serviços necessários para emissão de certificados deverão ser providos pela contratada.

Atenciosamente,

NELUSKA GUSMÃO DE MELLO SANTOS
Pregoeira

À EMPRESA
Certisign Certificadora Digital S.A
Camila Pelegrineli Lima
E-MAIL: licit@certisign.com.br